



CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta – Registro CVM n.º 01732-9

**ATA DA 114ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
ENGIE Brasil Energia S.A., realizada em 9 de junho de 2026, com continuidade em 10 de
junho do ano de 2026**

Aos 9 (nove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 15h30, com continuidade aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2026, às 16h, após regular convocação, reuniram-se, por meio da plataforma Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”), a Sra. e os Srs. Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: **1. Opinar**, nos termos do art. 163, III, e do art. 166, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e do item 5.2(c) do Regimento Interno do Conselho Fiscal, sobre a proposta da administração para a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia (“Ações”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “a”, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”), com a consequente emissão de novas ações e modificação do capital social, observados os elementos essenciais da operação, incluindo a possibilidade de integralização das Ações a serem subscritas pela ENGIE Brasil Participações Ltda. (“EBP”) mediante a contribuição das ações de emissão da Jirau Energia S.A. (“Jirau”) atualmente de sua titularidade. Participaram também os Srs. Paulo de Resende Salgado, Manoel Eduardo Bouzan de Almeida e Alexandre Holanda Barbosa, membros suplentes do Conselho Fiscal, como convidados. Presidiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, e como secretária a Sra. Lara Nunes de Alencar. Por solicitação dos membros do Conselho Fiscal a Companhia prestou esclarecimento prévio à reunião sobre o tema. Dando início aos trabalhos, a presidente agradeceu a presença de todos, passando ao 1º item da pauta. **1 – Opinião sobre a proposta da administração para a Oferta:** No dia 09 de junho de 2026 foram apresentados aos membros do Conselho Fiscal, pela administração da Companhia, os principais aspectos da proposta de realização da Oferta, incluindo, dentre outros pontos: (i) a estrutura geral da Oferta e a consequente e futura emissão de novas ações e modificação do capital social com quantidade mínima de ações e expectativas de atingimento dos montantes após conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; (ii) a concessão de direito de prioridade aos acionistas da Companhia, para subscrição de até a totalidade das Ações



da Oferta, assegurando-lhes, em caso do exercício da prioridade, o direito de manterem proporcionalmente sua participação acionária na Companhia, sem diluição, excluindo-se assim o direito de preferência em conformidade com o artigo 172, I, da Lei das S.A. e o artigo 8º, §2º, do Estatuto Social da Companhia; (iii) a possibilidade de integralização, pela EBP, das Ações a serem subscritas no âmbito do direito de prioridade mediante contribuição das ações de emissão da Jirau de sua titularidade; (iv) o laudo elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF n.º 27.281.922/0001-70) contendo a avaliação das ações de emissão da Jirau detidas pela EBP e que serão conferidas ao capital da Companhia, nos termos e para os fins do art. 8º da Lei das S.A.; e (v) a definição do valor atribuído às ações de emissão da Jirau detidas pela EBP, para fins de sua contribuição em integralização de Ações no âmbito da Oferta. Foi esclarecido ainda pela Companhia que a Oferta foi previamente apreciada e aprovada pelo Comitê de Partes Relacionadas. Reaberta a reunião em 10 de junho de 2026, às 16h, a presidente do Conselho Fiscal informou sobre a ata da 297ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nessa mesma data, na qual a matéria foi aprovada pela maioria dos Conselheiros, registrando-se apenas o voto contrário da Conselheira Suplente Raquel da Fonseca Cantarino, tendo ficado consignado que sua manifestação contrária não decorria de qualquer discordância em relação ao conteúdo, à metodologia, às premissas ou às conclusões do Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, os quais não foram objeto de ressalva por sua parte. A presidente do Conselho Fiscal ainda informou que a Oferta tem como condições precedentes a aprovação, pela assembleia geral de acionistas, da ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora e do Laudo de Avaliação em si, bem como do valor atribuído às ações de emissão da Jirau a serem aportadas no aumento de capital no âmbito da Oferta. Após as discussões pertinentes e com base nas informações disponibilizadas, o Conselho Fiscal deliberou aprovar o teor do seguinte parecer: *“PARECER DO CONSELHO FISCAL – Os membros do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., infra-assinados, em cumprimento das disposições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a proposta da administração para a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com esforços de colocação das ações no exterior, incluindo a consequente emissão de novas ações e modificação do capital social, bem como a possibilidade de integralização das ações a serem subscritas pela ENGIE Brasil Participações Ltda. mediante contribuição das ações de emissão da Jirau Energia S.A. de sua titularidade, observados os elementos essenciais da operação. Com base nos exames efetuados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração, os membros do Conselho Fiscal expressam a opinião de que a proposta de realização da Oferta com o aporte de Jirau e as matérias*



pertinentes, como a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/MF n.º 27.281.922/0001-70) para elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Jirau detidas pela EBP e que serão conferidas ao capital da Companhia e do Laudo de Avaliação e a proposta de valor das ações de emissão de Jirau detidas pela EBP, para fins de sua contribuição em integralização de ações no âmbito da Oferta, estão em condições de serem apreciadas e deliberadas pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.”

Encerramento: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou o presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações prestadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretária, por meio de plataforma digital. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2026.

Mesa:

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro

Lara Nunes de Alencar
Secretária



[Página de assinaturas da Reunião do Conselho Fiscal da Engie Brasil Energia S.A. realizada em 9 de junho de 2026.]

Conselheiros presentes:

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro